



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2011
Processo nº: 58

Contratado:	CNPJ/CPF
RADAX DO BRASIL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	94.654.811/0001-50

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de estantes organizadoras para a farmácia da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor total
1	Estante 28/07 com cxs. azuis. Medidas 1500x1000mm.	05	Und.	R\$ 1.574,60

J U S T I F I C A T I V A: Considerando que foram abertos dois Pregões Eletrônicos (097 e 103/2011), os quais foram frustrados.

Considerando a necessidade da aquisição da estantes para a melhor organização dos remédios no setor de farmácia da Secretaria Municipal da Saúde.

Estamos realizando esta Dispensa de Licitação nos mesmos termos dos editais supramencionados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1431

PERÍODO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 1.574,60 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, V.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 26 de AGOSTO de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**João Carlos Vieira Gediel
Prefeito**